



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

26 de abril de 2024.

“Concede Título de Cidadão Dumonense ao Senhor **ALEX ROMUALDO DA SILVA**, pela relevância dos seus serviços voltados a nossa Comunidade e ao Poder Público de nosso Município de Dumont e dá outras Providências”.

Autores: AURESTE PINHEIRO SILVA, FABRICIO MIKNEV, JOSE AUGUSTO FACCHINI, JORGE LUIS DONEGA SALOMÃO, PAULO CESAR FABIO e RODRIGO LEONACHOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 7º, B, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o seu presidente, Senhor Alex Romualdo da Silva, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica por este Decreto Legislativo, conceder ao Senhor **ALEX ROMUALDO DA SILVA**, Título de **CIDADÃO DUMONENSE**”.

Artigo 2º - A entrega do Referido Título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

Artigo 3º - As Despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont - SP, 26 de abril de 2024.

ALEX ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024